

gabinetepaim@aracruz.es.leg.br

De: semdur.geurb <semdur.geurb@aracruz.es.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de maio de 2024 16:30
Para: gabinetepaim@aracruz.es.leg.br
Assunto: RES: Solicita informações.
Anexos: Rua São João Del Rei.png; Rua São João Del Rei - CEP.png

Boa tarde,

Informamos que de acordo com o Geoprocessamento do Município (HiparcSig), a rua em questão, está denominada como Rua São João Del Rei como evidencia a imagem anexa.
Informamos ainda, que a referida rua já possui CEP, conforme indicado no site dos Correios (imagem anexa).

Quanto a Lei nº 3999/2015, não localizamos documentos que comprovem que anteriormente o nome da referida rua era Moacyr Cruz. Contudo, na mesma lei, indica a denominação da Rua Juiz de Fora, e de fato, na planta aprovada do loteamento, anteriormente, esta rua era Tomé Mattos.

É o que temos a informar e estamos a disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente.

Gerencia de Estudos Urbanos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
27 3270-7968
27 99746-8766

De: gabinetepaim@aracruz.es.leg.br [gabinetepaim@aracruz.es.leg.br]
Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 13:59
Para: semdur.geurb
Assunto: Solicita informações.

Boa tarde.

Em função do Projeto de Lei do Legislativo 015/2024, que trata sobre denominação de logradouro no bairro Barra Ville, gostaria de solicitar informações referentes a determinada viela, considerando que no Google Earth essa rua já consta como denominada.

Em anexo, encaminho projeto de Lei que denomina esta área, Lei 3999/2015 e imagens via satélite para melhor localização.

Desde já, agradeço.

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br

